



DESPACHO:

1. Considerando as informações contidas no **Ofício FMAS Nº 091/2021** decorrente da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social que solicita a abertura de Processo Licitatório para Registro de preços objetivando eventual contratação eventual da aquisição gêneros alimentícios não perecíveis destinados a composição de **CESTA BÁSICA**, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social;
2. Considerando que, a solicitação está devidamente instruída com o Termo de Referência, onde consta a especificação do objeto, os quantitativos e demais condições pertinentes à execução do mesmo;
3. Considerando ainda que o objeto, cuja contratação se pleiteia destina-se à distribuição entre famílias em situação de vulnerabilidade (fragilidade) social, selecionadas mediante critérios objetivos previamente estabelecidos.
4. Considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia originada pelo COVID19, muitas famílias deste município encontram-se em situação de extrema pobreza, sem dispor do indispensável para sua alimentação e consequente subsistência.
5. Considerando, que as contratações celebradas pelo Poder Público devem ser, necessariamente, precedidas de torneio licitatório;
6. Considerando finalmente, a determinação insculpida no artigo 37 inciso XXI do texto constitucional, regulamentado pela Lei 8.666/93;

DECIDO:

1. Enviem-se os documentos à Comissão de Licitações para instauração do Processo de Licitação na Modalidade correspondente, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02.
2. Cumpra-se que se observe as disposições contidas na LC 123/2006.
3. **Autue-se e cumpra-se**

Santa Cruz do Capibaribe, 07 de maio de 2021.


IVONE QUEIROZ ARAGÃO

Secretária de Governo e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social